

COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Da Senhora Fátima Pelaes)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre as políticas voltadas para combater a Pedofilia.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255, combinado com o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para tratar de assuntos referentes à Pedofilia.

Para tanto, requeiro a presença dos seguintes convidados para discorrer sobre os temas abaixo sugeridos:

- Senador Magno Malta – Presidente da CPI – Pedofilia;
- Thiago Tavares Oliveira – Presidente da ONG SAFERNET;
- Representante da Polícia Federal - especialista na investigação de crimes cibernéticos

- Representante do Ministério da Justiça
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

A pedofilia é o desvio caracterizado pela atração por crianças ou adolescentes sexualmente imaturos, com os quais os portadores dão vazão ao erotismo pela prática de obscenidades ou de atos libidinosos. Esse comportamento sexual anormal é observado em todas as classes sociais, raças e níveis educacionais.

O tratamento para cuidar da anomalia requer assistência psiquiátrica e física, eis que muitos casos vêm associados à violência sexual. O Estado, incumbido de promover o bem estar social comum, deve proporcionar a adequada estrutura assistencial os casos de pedofilia. Evitando, principalmente, que crianças e adolescentes, cheguem à fase adulta deprimidas, inseguras e com problemas de relacionamento íntimo.

É preciso, também, atenção constante com as crianças na rede a fim de evitar que elas possam eventualmente ser assediadas por esses indivíduos de mentes criminosas

Considerando que o Brasil aparece nas estatísticas como o país que mais consome pornografia infantil mundial e as recentes notícias veiculadas na mídia (em anexo), se torna imprescindível que haja uma maior elucidação das formas de prevenir e educar a sociedade de uma prática criminosa tão repugnante.

Com o fito de aprimorar a legislação pertinente, pretendo tornar cada vez mais efetivo o combate ao crime da pedofilia através de esclarecimentos contundentes e eficazes.

Diante do exposto, se justifica um debate mais apurado desta Comissão voltado sobre o assunto que é de grande relevância para o Brasil.

Sala da Comissão, de maio de 2009.

FÁTIMA PELAES

Deputada Federal (PMDB/ AP)